



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES

PORTARIA DE PESSOAL CAR/UFES Nº 03, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

A Diretora do Centro de Artes da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e regimentais e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa CAR/UFES nº 1, de 27 de janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º Estabelecer comissão de estudo para regulamentação dos critérios de redistribuição dos servidores técnicos administrativos nos setores de carga horária flexibilizada do Centro de Artes.

Art. 2º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a comissão:

Nome	Matrícula	Vigência
Mayara Thayane Santos Ferreira (Presidente)	2180059	14/02/2022 a 13/05/2022
Jessyca Fraga Vieira	2165474	14/02/2022 a 13/05/2022
Juliana Orlandi Coan	2315320	14/02/2022 a 13/05/2022
Rafaela Guidi Cardoso	3114075	14/02/2022 a 13/05/2022

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 14 de fevereiro de 2022.

Profa. Larissa Fabrício Zanin
Diretora do Centro de Artes da Ufes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
LARISSA FABRICIO ZANIN - SIAPE 2613295
Diretor do Centro de Artes
Centro de Artes - CAr
Em 14/02/2022 às 13:06

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/359443?tipoArquivo=O>